



CARTÓRIO
PIÓ RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013506-13

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 13506

Av. 01/13506 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/02/2022 sob o nº 19314. ABERTURA DE MATRÍCULA - Nos termos do requerimento datado de 18/02/2022, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária DFG CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, representada por Ana Alice Benevides Barbosa Oliveira Pinto, CPF/MF nº 043.974.753-85, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da Individualização da Casa 1912-C em Unidade Autônoma, localizada na Av. Enir Santos, bairro Lagoinha, Horizonte - CE. HORIZONTE, 14 de março de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 02/13506 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/02/2022 sob o nº 19314. PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi submetido ao regime de condomínio nos termos da instituição de Condomínio, devidamente registrada no R.13 da matrícula nº 13.401 deste Ofício. Em Virtude da simplicidade do empreendimento, a proprietária dispensa a convenção de condomínio nos termos do Código Civil de 2002. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220224000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 7.758,28 - FERMOJU: R\$ 654,09 - Selos: R\$ 1.110,29 - FAADEP: R\$ 387,68 - FRMMP: R\$ 387,68 - Selos Aplicados: AAL666553-E7L9, AAL666577-G9L9 - Tipo 12; AAL074773-F9V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 14 de agosto de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 03/13506 - REGISTRO - Prenotado em 04/05/2022 sob o nº 19677. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2695079-9, datado de 28 de abril de 2022, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à PATRICIA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de fabricação de calçados e artefatos de couro, CPF/MF nº 070.722.843-38, residente e domiciliada na R Idalina Pereira Goncalves, nº 418, Queimadas, Horizonte - CE; pelo valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 28.035,62 (Vinte e oito mil trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 11.885,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Financiamento CAIXA: R\$ 117.079,38 (Cento e dezessete mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos). HORIZONTE, 05 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 04/13506 - REGISTRO - Prenotado em 04/05/2022 sob o nº



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013506-13

Ficha: 2

MATRÍCULA: 13506

19677. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no **R.03** desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **PATRICIA LOPES DE LIMA**, já qualificada no R.03/13.506, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R\$ 117.079,38 (Cento e dezessete mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **24/05/2022**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano e taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220504000059 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.082,49 - FERMOJU: R\$ 328,65 - Selos: R\$ 102,59 - FAADEP: R\$ 154,12 - FRMMP: R\$ 154,12 - Selos Aplicados: AAM319365-J3S9, AAM319366-F8S9 - Tipo 13; AAM291825-G9N9 - Tipo 4. HORIZONTE, 05 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////

Av. 05/13506 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/09/2025** sob o nº **31062. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 29 de setembro de 2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2026000338** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 06/02/2026, devidamente recolhido em 25/02/2026, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62287290, avaliada em R\$ 202.591,97 (Duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **PATRICIA LOPES DE LIMA**, devidamente qualificada no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 10/10/2025 às 09h:32min, 13/10/2025 às 13h:39min, 14/10/2025 às 14h:49min e 17/10/2025 às 09h:00min, onde não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 01/12/2025, 02/12/2025 e 03/12/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2695079-9, datado de 28 de abril de 2022, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z2HAY-Y67XJ-6J4CL-AXGCG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z2HAY-Y67XJ-6J4CL-AXGCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>